

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.587, 16 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.133.400,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.133.400,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte programação.

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40230) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	14.738,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(11) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.740,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(79) Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(81) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(158) Diárias – Pessoal Civil	5.782,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(160) Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.3.90.36.00.00.00.00.1091	(471) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
3.3.90.36.00.00.00.00.1007	(481) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(495) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(545) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.47.00.00.00.00.1032	(40659) Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	25.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(611) Material de Consumo	5.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(40661) Material de Consumo	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.0040	(666) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/SAMU	
3.1.90.11.00.00.00.00.4170	(727) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.4501	(3720) Obrigações Patronais	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.13.00.00.00.00.0040	(790) Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.4500	(3836) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	82.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.13.00.00.00.00.0040	(930) Obrigações Patronais	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.11.00.00.00.00.4220	(40705) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3668) Contratação por Tempo Determinado	12.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do CER	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(40739) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(1114) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1118) Material de Consumo	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

3.3.90.36.00.00.00.00.00001	(1123) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
3.3.90.49.00.00.00.00.00001	(1126) Auxílio Transporte	600,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	(1213) Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00001	(1214) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	36.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1218) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.560,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	(1240) Material de Consumo	1.600,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.950,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.00020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	6.130,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.00020	(40344) Indenizações Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00020	(1373) Material de Consumo	75.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00020	(1375) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.00020	(1378) Auxílio Transporte	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.00031	(40670) Contratação por Tempo Determinado	75.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

3.1.90.13.00.00.00.00.0031	(40671) Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	(40675) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0031	(40672) Obrigações Patronais	250.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0031	(40673) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 30%	
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	(40682) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut. da Edu. Infant - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.0031	(40686) Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0031	(40689) Indenizações Trabalhistas	300,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0031	(40688) Outros Benefícios Assistenciais	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut. da Edu. Infant - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.0031	(40803) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0031	(40805) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.49.00.00.00.00.1053	(40611) Auxílio Transporte	1.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.133.400,00 (um milhão, cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(3) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001	(10) Serviços de Consultoria	9.738,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(16) Obras e Instalações	540,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

2.118	Zona de Processamento de Exportação e Pl	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(53) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
2.265	Manutenção das Atividades do Depart. de	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(55) Diárias – Pessoal Civil	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(60) Equipamentos e Material Permanente	600,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(159) Material de Consumo	600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.024	Manutenção, Acompanhamento, Gerenciament	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(173) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.282,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
06	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
2.266	Manutenção do Departamento de Relações C	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(68) Material de Consumo	300,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
4.4.90.40.00.00.00.00.1091	(3018) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.065	Manutenção do Fundo Municipal da Criança	
3.3.90.39.00.00.00.00.1007	(482) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1007	(485) Equipamentos e Material Permanente	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(491) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	56.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1032	(3578) Material de Consumo	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(656) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/SAMU	
3.1.90.04.00.00.00.00.4170	(721) Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.4501	(3723) Auxílio Alimentação	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(782) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4500	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(928) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.200,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.31.00.00.00.00.0001	(1214) Premiações Cult. Artíst. Cinet. Desport. Outras	1.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.157	Manutenção do Departamento de Assuntos C	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

3.3.90.33.00.00.00.00.00001	(1158) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00001	(3873) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.158	Fomento de Atividades Artísticas, Cultur	
3.3.90.31.00.00.00.00.00001	(1167) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1171) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.159	Manutenção da Banda Municipal – Banda Es	
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1177) Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.177	Manutenção do Conselho Municipal de Cult	
3.3.90.30.00.00.00.00.00001	(1208) Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001	(1209) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1210) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.084	Programa de Iniciação Esportiva Educacio	
3.3.90.31.00.00.00.00.00001	(1254) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00001	(1256) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00001	(1257) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001	(1258) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.04.00.00.00.00.4220	(1560) Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

3.1.90.11.00.00.00.00.4501	(3670) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do CER	
3.1.90.04.00.00.00.00.0040	(40734) Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.299	Prom. Realiz. Fest. Natal. Cap. Gaúch. Fand.	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(40700) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.560,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(1262) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.750,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	(1266) Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.257	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Es	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3892) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	(1299) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	(1300) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	(1303) Despesas de Exercícios Anteriores	1.930,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	(1373) Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.0031	(40669) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	623.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut. do Ens. Fund. - FUNDEB 30%	
3.1.90.11.00.00.00.0031	(40683) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut. da Edu. Infant - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.0031	(40685) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	623.500,00
3.1.90.04.00.00.00.0031	(40686) Contratação por Tempo Determinado	300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.212	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Am	
3.3.90.30.00.00.00.1053	(1530) Material de Consumo	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 16 de agosto de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:09/09/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

DECRETO Nº 19.608 DE 5 de setembro de 2022.

Retifica o Decreto nº 19.517/2022 que aposentou o servidor MARIO CARLOS ALMEIDA ROBALLO, a contar de 17/07/2017.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06/07/05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05.

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto nº 19.517/2022 que aposentou **A CONTAR DE 17/07/2017** o servidor, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, o servidor, Regime Jurídico Estatutário, matriculado sob nº 0276 - **MARIO CARLOS ALMEIDA ROBALLO**, Carpinteiro, Classe "D", nível 3, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Urbanos e Trânsito, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 1.889,88** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 1.020,61**, em conformidade com a Lei nº 5.237/1 e Decreto nº 17.308/17; **50% (cinquenta por cento) referente a 10 (dez) avanços: R\$ 510,31**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 005/95, **25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 255,15**, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar 005/95, **incorporação ao vencimento básico do cargo a importância equivalente a fração de 1/5 de horas extras de 38:44 horas: R\$ 103,81**, conforme Lei nº 1.359/85, Portaria nº 1.045/2022, Portaria nº 1327/07; Portaria 1.222/11 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/07/2017.

São Borja, 5 de setembro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se.09/09/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal.

Fica desde já convocado o candidato abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **12 de Setembro de 2022** até **16 de Setembro de 2022**, compareça na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
125º	CAMILA AGUIRRE DA SILVA	Monitor
126º	GABRIELI DORNELES CARVALHO DE SOUZA	Monitor
127º	MARILAINE FENNER STORCH	Monitor
128º	JOSIELE NOLIBOS	Monitor

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

Edital nº 015/2022 de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2019.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público, visando à nomeação e posse nos cargos nominados, para desempenharem funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular da Secretaria, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

Número 1223

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
5°	ATHOS DOS SANTOS RODRIGUES	Eletricista

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 09 de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal
